

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 14.390, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

Dispõe sobre o substituto do Secretário de Educação e Cultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Educação e Cultura será substituído, especificamente no período de 25 de janeiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2011, pelo Superintendente de Gestão, **RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**, não se aplicando, nesse período, as disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 13.564, de 10 de março de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2011 e limitados a 03 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de Janeiro de 2011.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 260

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ATILA FREITAS LIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2011.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar, **CARLOS IGLESIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, para responder interinamente e cumulativamente, pelo cargo em comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2011.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HÉLIO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

#### **JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**

#### **DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ONELIA DE ALBUQUERQUE TAJRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

**LIANA MARIA MOTA DOS SANTOS ROCHA PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

OF. 261 ao 264

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



### PORTARIA nº 017/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para função de Diretor Administrativo e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (105150153-2) José Arimatéia REGO de Araújo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**

Comandante Geral do CBMEPI

### PORTARIA nº 018/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Cel QOBM (103283912-6) Francisco das CHAGAS MARTINS, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**

Comandante Geral do CBMEPI

### PORTARIA nº 019/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Cel QOBM (101906602-4) Adão Ferreira RAMOS FILHO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**

Comandante Geral do CBMEPI

### PORTARIA nº 020/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Comandante Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/5962) José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 021/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/5816) Francisco José de SOUSA Ferreira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 022/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/

81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Comandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 023/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Comandante do 2º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/9132) EMÍDIO José Medeiros de Oliveira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 024/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.



O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (104381842-4) José NUNES Filho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 025/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10576) José VELOSO Soares, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 026/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto do Comando

Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA nº 027/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI**

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, para a função de Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/11134) Josué Clementino de MOURA, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2011.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

## PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000007

TERESINA (PI), 25 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II do Art.109, da Constituição do Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º. . Constituir a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, no âmbito da SESAPI, composta dos seguintes servidores:

- Presidente: Francisco Isânio Braga de Sousa, Agente Administrativo da Secretaria Estadual de Saúde, matrícula funcional 037164-5

- Secretária: Maria do Carmo Melo Mascarenhas, Enfermeira, matrícula funcional 003909-8

- Membro: Joaquim Hilário da Rocha, Assistente Técnico I da Secretaria Estadual de Saúde, matrícula funcional 244725-8

Art. 2º A CPS subordina-se á Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos e terá como competência a investigação de possíveis ilícitos e irregularidades praticadas por servidor, prestador de serviços e terceirizados, podendo a sindicância ser feita de forma investigativa ou punitiva, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria GAB/SESAPI 000579, de 21 de outubro de 2010.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**

Secretária de Estado da Saúde do Piauí

## PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000006

TERESINA (PI), 24 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo AA.900.1.001237/11-12, oriundo da PFCCA da sede da douta PGE,

Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 599/2010, de 09/11/2010, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**

Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 117

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



Secretaria de Saúde

## PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2010, que constitui a Comissão de Licitações deste Hospital.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a nova Comissão de Licitações, com mandato de 01 (um) ano, sob a presidência do primeiro:

1. Ana Cláudia de Pinho Santos (Presidente)
2. Ricardo Farias de Macêdo (Secretário)
3. Cláudio Roberto Martins de Sousa Veras (Membro).

Art. 3º. Compete à supracitada Comissão o papel de julgar as licitações para aquisição de materiais de consumo, bens permanentes, equipamentos e serviços, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Passos Costa**  
Diretor Geral

OF. 012